

## **REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS LIGEIRAS**

Descrição do Procedimento: Aquisição de três viaturas ligeiras

Revogada a decisão de contratar por despacho do Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Furtado, datado de 17 de novembro de 2020, com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no caso em concreto, pela exclusão da única proposta apresentada.